



EDITAL

MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Torna público, nos termos do disposto na alínea t) do nº 1 do Art.º 35º. conjugado com o Art.º 56º. da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, que as deliberações com eficácia externa tomadas por esta Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada no dia 20 de junho de 2018, foram as seguintes:

- 1 – Ratificar o despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 13 de junho de 2018, pelo qual autorizou isentar o Agrupamento de Escolas Infanta D. Mafalda e o Covet Group, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar.
- 2 – Aprovar os documentos relativos à Área de Reabilitação Urbana (ARU) de S. Cosme e Valbom, enviar os mesmos ao IHRU para solicitação de parecer não vinculativo e submeter os referidos documentos a discussão pública por um prazo de 20 dias.
- 3 – Autorizar o início de procedimento e participação procedimental para alteração do Regulamento de Taxas e Licenças do Município de Gondomar.
- 4 – Autorizar a assinatura de protocolo de colaboração com a Federação do Folclore Português, bem como a atribuição de um apoio monetário no valor de 10 000,00 euros, para a realização do “XXIII Desfile Nacional do Trajo Popular Português”.
- 5 – Autorizar a realização, em parceria com a Associação Cultural Recreativa Teatro e Marionetas Mito do Homem Plantado – Marionetas de Mandrágora, do “El Marionetas Gondomar’2018 – 4.º Encontro Internacional de Marionetas de Gondomar”, bem como a atribuição de um apoio monetário para o efeito, no valor de 10 000,00 euros.
- 6 – Autorizar a atribuição de um apoio monetário no valor de 10 000,00 euros, à OPGBAC – Associação Cultural de Plectro, para obviar as despesas com a realização do “V Festival Internacional de Plectro”.
- 7 – Autorizar a realização das Festas do Concelho de Gondomar 2018, bem como integrar a respetiva Comissão de Festas, com a seguinte constituição: Vice-Presidente da Câmara Municipal e responsável pelo Pelouro da Cultura, Senhor Dr. Luís Filipe Araújo e Confraria de S. Cosme, S. Damião e Nossa Senhora do Rosário.
- 8 – Integrar a Comissão de Festas de S. Bento das Pêras e S. Cristóvão de Rio Tinto, para o ano de 2018, sendo a Câmara representada pelo Vice-Presidente e responsável pelo Pelouro da Cultura Senhor Dr. Luís Filipe Araújo.



- 9 – Aprovar o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2018/2019, bem como a despesa global para o efeito, estimada em 343 341,18 euros.
- 10 - Aprovar a aquisição de uma área de terreno, correspondente à parcela nº. 10, sita no Lugar de Manariz, em Fânzeres, no âmbito da “Construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento (Parque Urbano de Fânzeres)”, a Paulo Arménio Almeida dos Santos, pelo valor de 17 717,51 euros.
- 11 - Aprovar a aquisição de uma área de terreno, correspondente à parcela nº. 24, sita no Lugar de Vilar, em Gondomar (S. Cosme), no âmbito da “Construção do Percurso de Ligação ao Interface do Metro e Parque de Estacionamento (Parque Urbano de Fânzeres)”, a Joana Luísa Lima da Rocha Bessa, pelo valor de 4 460,41 euros.
- 12 – Instaurar procedimento administrativo para a desafetação de três parcelas de terreno, para retificação dos lotes que integram o loteamento camarário na Rua do Bairro Novo, Freguesia da Lomba.
- 13 – Tomar conhecimento da recondução dos elementos constitutivos da Comissão de Acompanhamento do Contrato de Concessão da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Município de Gondomar, com a seguinte constituição: Dr. Vitor Damião França Almeida – Presidente, Dr.ª Anabela Maria Freire de Sousa e Dr. Maurício Fernando Alves Costa da Rocha.
- 14 – Autorizar a realização das Férias ambientais de Verão, em agosto, no CEA da Quinta do Passal, bem como a realização de despesas, para o efeito, até ao máximo de 2 165,00 euros.
- 15 - Isentar a Universidade Sénior de Gondomar/União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme) e a Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços da Região Norte, do pagamento das taxas pela utilização do Pavilhão Multiusos de Gondomar, correspondendo essa isenção ao valor, 603,50 euros para cada uma das entidades referidas.
- 16 – Aprovar a minuta do contrato de “Concessão de Exploração de Equipamento (Café Esplanada do Parque Urbano de Rio Tinto)”.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser afixado em local próprio, no Edifício dos Paços do Município e nos restantes lugares.

E eu, *M.ª do Céu Santos*, Técnica Superior, o subscrevo.

Gondomar, 25 de junho de 2018

O Presidente da Câmara,
(Dr. Marco Martins)